



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RELATÓRIO DE VIAGEM A SERVIÇO

Processo: 00.004587/2025-92

Assunto: Missão para participação no City Leaders, que será realizado de 1 a 5 de setembro de 2025

Interessado: Vinicius Marchese Marinelli

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Decisão Plenária PL nº 0178/2004, apresentamos o relatório da missão ao exterior - aprovada conforme Decisão plenária PL-1135/2025 (1290004), de 27 de julho de 2025 - referente à "no Programa internacional City Leaders, que será realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra, mediante autorização de pagamento de diárias e auxílio traslado, e dá outras providências."

2. DADOS PROFISSIONAIS:

Eng. de Telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea

3. OBJETIVOS DA VIAGEM:

Finalidade da participação:

Por meio da Decisão Plenária nº PL-1135/2025 (1290004), de 27 de julho de 2025, o Confea decidiu nos seguintes termos:

"1) Aprova a participação do presidente do Confea no programa internacional City Leaders, que será realizado de 1 a 5 de setembro de 2025, em Londres – Inglaterra, mediante autorização de pagamento de diárias e auxílio traslado, e dá outras providências"

Local:

Londres - Inglaterra

Entidade promotora do evento:

Connected Smart Cities

Período:

01 a 05 de setembro de 2025.

Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

De acordo com a motivação contida na Decisão Plenária nº PL-1135/2025 (1290004), de 27 de julho de 2025, os objetivos da participação em comento pautaram-se, prioritariamente, nas seguintes considerações:

“O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de julho de 2025, apreciando a Deliberação nº 85/2025-CAIS, que trata de convite do Connected Smart Cities direcionado ao Presidente do Confea, Eng. de Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, para participar no programa internacional City Leaders, que será realizado de 01 a 05 de setembro de 2025, em Londres - Inglaterra (1282055), e considerando que o Connected Smart Cities (CSC) é uma plataforma que visa promover o desenvolvimento de cidades inteligentes no Brasil, conectando empresas, governos, universidades e especialistas para encontrar soluções inovadoras e promover a transformação urbana bem como oferecendo diversas ferramentas, eventos e premiações para impulsionar o crescimento de cidades mais eficientes, sustentáveis e inclusivas; considerando que o City Leaders é um programa internacional exclusivo que oferece uma formação imersiva para gestores públicos, lideranças políticas e profissionais que atuam no desenvolvimento de cidades mais inteligentes e sustentáveis e contará com aulas teóricas, visitas técnicas a projetos de destaque e sessões práticas de networking, na University College London (UCL); considerando as disposições constantes da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea; considerando que foi aprovado pelo plenário do Confea em 2020 (Decisão PL-1333/2020) o Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII do Confea com o objetivo principal de traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização (SEI 0392663); considerando que a participação deste Federal no evento oportunizará a inserção do Sistema Confea/Crea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e Agronomia, nos termos aprovados no Planejamento Estratégico de Inserção Internacional – PII aprovado pela Decisão PL-1333/2020; considerando que a proposta foi analisada pela Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, que por meio da Informação GRII nº 325/2025 (SEI 1283345), verificou que foram atendidos todos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1.009, de 2005; considerando que consta do processo a planilha com estimativa de despesas da viagem (SEI 1282081); considerando que a GRII informou que: não haverá custos com a passagem aérea e nem com a inscrição, cabendo ao Confea custear apenas as diárias e auxílio traslado; que há saldo disponível para o custeio da viagem em tela; e que as despesas deverão ser alocadas no centro de custo 1.2.17 – INTER (SEI 1283345); considerando que, de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2015, às representações em missões ao exterior deve sobrevir a apresentação do respectivo relatório ao Conselho Diretor do Confea, no prazo de sessenta dias após o término da missão; considerando que a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea, estabelece em seu art. 9º, inciso LX, as competências do Plenário, dentre as quais, compor delegação de representantes do Confea em missão específica; considerando, por fim, que nos termos do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, constitui competência específica da CAIS propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea,” (...)

A participação no evento tem como objetivo fortalecer o papel institucional do Confea como agente articulador e propositivo nas discussões sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano inteligente, além de acompanhar tendências e boas práticas internacionais relacionadas a infraestrutura inteligente e sustentabilidade, e ainda, valorizar e divulgar a importância do trabalho técnico profissional na transformação urbana sustentável, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Sistema e de seus profissionais.

Por oportuno, destaca-se o Planejamento de Inserção Internacional do Confea - PIIC (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro 2020; o qual trata, entre outras coisas, da inserção do Sistema Confea/Crea nas principais discussões internacionais afetas às engenharias e agronomia.

Programação das Atividades Previstas:

A programação inclui aulas expositivas, sessões de trabalho em grupo, visitas técnicas, apresentações e sessões de networking, conforme anexo 1360215 e 1360238.

*	SESSÃO	PROFESSOR	HORÁRIO
Dia 1 Segunda-feira	Credenciamento		8.30-9.00
	Introdução ao Programa		Coordenadores da DPU
	Londres como uma Cidade Inteligente		Prof Michael Batty (CASA, UCL)
	Intervalo		11.00-11.30
	Cidades Inteligentes como Anti-Planejamento? Evolução de um Conceito		Dr Robert Cowley (King's College London)
	Almoço		1-2.30pm
	Cidades Inteligentes: Uma Base de Dados Multidimensional		Prof Andy Hudson-Smith (CASA, UCL)
	Sessão Connected Smart Cities: Definindo uma Agenda Estratégica para Cidades Inteligentes: quais desafios de planejamento enfrentamos?		Coordenadores da DPU
	Happy Hour		5-6pm

*	SESSÃO	PROFESSOR	HORÁRIO
Dia 2 Terça-feira	Sobre Infraestruturas e Tecnologias Inteligentes	Representante do LOTI (London Office for Technology and Innovation)	9.30-11.00
	Intervalo		11.00-11.30
	Sobre a Internet das Coisas e Cidades Inteligentes e Saudáveis	Prof Maged N. Kamel Boulos (WHO Digital Health Adviser)	11.30-1pm
	Almoço		1-2.30pm
	Infraestruturas Inteligentes: Uma Perspectiva Translocal	Prof Jennifer Schooling (Director, Cambridge Centre for Smart Infrastructure and Construction)	2.30pm-4pm
	Sessão Connected Smart Cities: A Construção do Aprendizado Translocal para Cidades Inteligentes	Coordenadores da DPU	4-5pm

*	SESSÃO	PROFESSOR	HORÁRIO
Dia 3 Quarta-feira Sobre a ideia de mobilidade urbana inteligente	Mobilidade Urbana Inteligente em Londres	Dr Daniel Oviedo (DPU, UCL)	9.30-11.00
	Intervalo		11.00-11.30
	Sobre Cidades Eco-Inteligentes	Dr Robert Cowley (King's College London)	11.30-1pm
	Almoço (com transporte para o local)		1-2.30pm
	Visita ao local e palestras. PEARL, Laboratório de Pesquisa Pessoa-Ambiente-Atividade	Prof Nick Tyler (Faculty of Engineering Sciences, UCL) and PEARL's team	2.30pm-5pm
	Evento de Networking		5-6pm

*	SESSÃO	PROFESSOR	HORÁRIO
Dia 4 Quinta-feira Governança de cidades inteligentes	Sobre os Desafios e Ética na Governança de Cidades Inteligentes	Dr Hannah Holmes (Cambridge Centre for Housing and Planning Research, University of Cambridge)	9.30-11.00
	Intervalo		11.00-11.30
	Inclusão Digital e Participação Cidadã	Nick Wolff (Principal Strategy Officer, London Borough of Southwark) and Southwark's Digital Inclusion Strategy Lead	11.30-1pm
	Almoço		1-2.30pm
	Sobre Cibersegurança no Contexto das Cidades Inteligentes	James Hunt (Cyber Security Director, PwC)	2.30pm-4pm
	Sessão Connected Smart Cities: Uma Abordagem Multidimensional para Cidades Inteligentes	Coordenadores da DPU	4-5pm

*	SESSÃO	PROFESSOR	HORÁRIO
Dia 5 Sexta-feira Cidades inteligentes: qual futuro e como planejar estrategicamente	Cidades Inteligentes, Desafios Sociais e Oportunidades para o Planejamento Participativo Estratégico	Prof Ayona Datta (Department of Geography, UCL)	9.30-11.00
	Intervalo		11.00-11.30
	Atividade Consolidadora do Programa (Sessão CSC)	Coordenadores da DPU	11.30-12.30pm
	Cerimônia de Certificação		12.30pm-1.30pm

4. RELATORIO TÉCNICO

O Programa internacional City Leaders é uma iniciativa de capacitação voltada para gestores públicos, lideranças políticas e profissionais que atuam no ambiente urbano, com foco em cidades inteligentes, inovação urbana e sustentabilidade. Por meio de uma abordagem diversificada, que integra palestras presenciais, atividades em grupo, estudo individual, visitas técnicas e sessões de networking, o programa, com duração de 5 dias, promove uma discussão crítica sobre o conceito de cidades inteligentes.

Realizado de 1º a 5 de setembro de 2025, em Londres, no campus da UCL, o curso presencial, com carga horária de 40 horas-aula, tradução simultânea e com certificação internacional.

O programa adotou uma perspectiva interdisciplinar comparando experiências internacionais e brasileiras, e contemplou visitas técnicas a projetos e locais de destaque em inovação urbana, possibilitando a observação prática das soluções de cidades inteligentes.

O evento contou com 80 participantes brasileiros, incluindo dirigentes públicos, especialistas, consultores e profissionais da gestão urbana, que buscam repensar e transformar o futuro das cidades brasileiras a partir de experiências globais de cidades inteligentes.

Tópicos abordados e principais aprendizados:

- Infraestrutura e inovação urbana: Destacou-se a integração de tecnologias emergentes, como sensores e Internet das Coisas (IoT), para monitoramento em tempo real de serviços urbanos, permitindo tomadas de decisão mais eficientes.

- Sustentabilidade e cidades saudáveis: Enfatizou-se que o planejamento urbano orientado à saúde e ao meio ambiente é essencial, incluindo políticas para melhoria da qualidade do ar e redução de impactos ambientais.

- Transformação digital: Foi apresentada a utilização de gêmeos digitais para simulação e gerenciamento urbano, como ferramenta estratégica para antecipar problemas e planejar intervenções eficazes.

- Mobilidade inteligente: Ressaltou-se a integração de sistemas de transporte público e soluções de mobilidade ativa para reduzir congestionamentos, emissões e melhorar a qualidade de vida urbana.

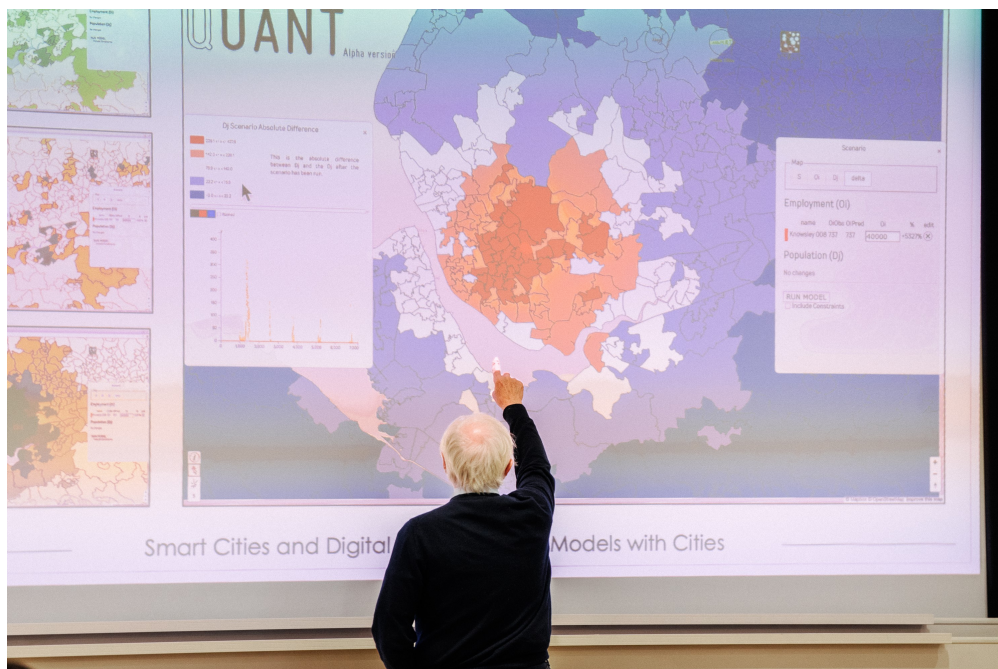
- Governança participativa e justiça urbana: Evidenciou-se a necessidade de inclusão social e participação cidadã, garantindo que políticas e inovações beneficiem toda a população.

O corpo docente reuniu especialistas internacionais de diversas áreas, como engenharia, urbanismo, geografia e cibersegurança. Entre eles estão Dr. Robert Cowley (King's College London), Prof. Andy Hudson-Smith (CASA/UCL), Prof. Maged N. Kamel Boulos (OMS), Prof. Jennifer Schooling (Universidade de Cambridge), Dr. Daniel Oviedo (DPU/UCL), Prof. Nick Tyler (UCL), Dr. Hannah Holmes (Centro de Pesquisa em Habitação e Planejamento de Cambridge), Nick Wolff (Borough de Southwark), James Hunt (PwC) e Prof. Ayona Datta (UCL).

A participação do Sistema Confea/Crea no programa City Leaders é estratégica, pois insere a engenharia brasileira nos debates internacionais sobre cidades inteligentes, digitalização e sustentabilidade. Essa interlocução amplia a troca de experiências, fortalece a representatividade institucional e proporciona acesso a práticas e conhecimentos de ponta, que podem ser adaptados ao contexto nacional. Os benefícios se refletem na valorização da engenharia, no apoio à formulação de políticas públicas e na promoção de cidades mais inclusivas, inovadoras e sustentáveis no Brasil.



1. **What is special about London:** From governance model
2. **Building a smart city strategy:** The smart city strategy
3. **Data-informed decision-making:** From the questions of Londoners - and how
4. **Collaboration and partnerships:** From "power" through engagement locally
5. **Opportunities and limitations:** How what they can't learn - but could from



5. PROPOSIÇÕES/ RECOMENDAÇÕES A SEREM APLICADAS NO SISTEMA PELA EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Ante à participação no Programa internacional City Leaders, apresentamos as seguintes proposições e recomendações:

- 1) Promover ações de capacitação e boas práticas voltadas à mobilidade urbana inteligente, infraestrutura sustentável e redução de impactos ambientais.
- 2) Desenvolver e ampliar parcerias estratégicas com universidades e organismos internacionais, fortalecendo a presença da engenharia brasileira no cenário internacional.
- 3) Fomentar o debate para compartilhamento de experiências e inovações em cidades inteligentes dentro do Sistema Confea/Crea.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, vislumbramos como tendo sido cumpridos os objetivos da participação no "Programa internacional City Leaders", realizado de 1 a 5 de setembro, em

Londres - Inglaterra.

Desta forma, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, apresentamos o presente relatório conjunto para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 14/10/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355499** e o código CRC **DAB0B168**.

Referência: Processo nº CF-00.004587/2025-92

SEI nº 1355499